



DECRETO Nº 134, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Nomeia os membros do Comitê Gestor e de Avaliação da Lei Aldir Blanc no Município de Ubatuba, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor e de Avaliação da Lei Aldir Blanc no Município de Ubatuba, que terá a função de fazer o acompanhamento de todo o processo de seleção e execução, acompanhar o credenciamento de espaços culturais e entidades e do edital de fomento de todos os beneficiários selecionados do Inciso II e a execução dos projetos selecionados do Inciso III, conforme art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Rosa Rodrigues de Carvalho

Maria Edna Garcia Carvalho

Simone da Rocha Almeida

João Gabriel Pimenta Gardini

Solange R. Bordin Zen

Antonio Hideraldo Magron

Parágrafo único. Além das referidas no caput, o Comitê Gestor e de Avaliação terá as seguintes atribuições:

I – realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsável pela descentralização dos recursos;

II – participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Ubatuba para a distribuição dos recursos na forma prevista no art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

III – acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no art. 3º deste Decreto;



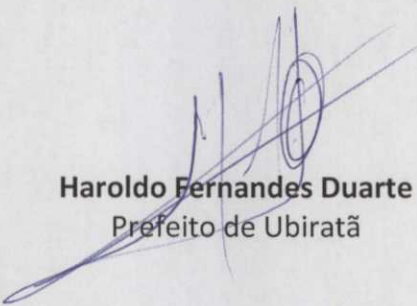
IV – acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Ubiratã;

V – fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

VI – elaborar relatório final e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Ubiratã.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/09/2020.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 13 de outubro de 2020.



Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Estado do Paraná

O presente ato foi publicado no Jornal Oficial do Município de Ubiratã, Edição nº 1304 da 16 / 10 / 2020, e está disponível no site www.ubirata.pr.gov.br, menu serviços link downloads.

Secretaria da Administração
Setor de Legislação